



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

08 de Julho de 2020 - ANO - XIX. Nº 1984 - Pág 01 a 05

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.121, DE 07 DE JULHO DE 2020. *Dispõe sobre a suspensão temporária da concessão da gratificação prevista no art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009.* **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 59, inciso IV e o artigo 143, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO** o impacto das concessões de gratificação

prevista no art. 123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 no orçamento municipal, no momento; **CONSIDERANDO** a necessidade de controle da despesa com folha de pagamento. **DECRETA:** **Art. 1º** Ficam suspensas, temporariamente, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, novas concessões da gratificação prevista no art.123, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 07 de julho de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

ERRATA

ERRATA referente ao Decreto Nº 1.119, de 02 de julho de 2020, publicada nas páginas de 05 a 10, do Diário Oficial do Município de Caucaia, nº 1980, de 03 de julho de 2020.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I-F DO DECRETO Nº 1.119, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO	ANEXO I-F
01 (um) cargo CCESP-3	

LEIA-SE:

ANEXO I-F DO DECRETO Nº 1.119, DE 02 DE JULHO DE 2020.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAIS DO MUNICÍPIO	ANEXO I-F
03 (três) cargos CCESP-3	

ONDE SE LÊ:

ANEXO I-K DO DECRETO Nº 1.119, DE 02 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ANEXO I-K
03 (três) cargos CCTEC-1	

LEIA-SE:

ANEXO I-K DO DECRETO Nº 1.119, DE 02 DE JULHO DE 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ANEXO I-K
04 (quatro) cargos CCTEC-1	

As demais informações e mandamentos legais permanecem sem qualquer alteração, conforme publicação em referência. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
José Claudemir Pereira Pires

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Cristina Dias Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Francisco Roberto Campos Gois

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 28, de 01 de Julho de 2020. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a

Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Junho de 2020. **2.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº28/20 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	51934	Adaberon Martins Moreira	56
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	56
03	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	56
04	12411	Anderson Forte de Menezes	49
05	12408	André do Nascimento Josino	49
06	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	56
07	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	56
08	39839	Carlos Silva Correa	49
09	12415	César Pessoa de Aguiar	49
10	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	56
11	13948	Daniel Marcondes Araújo	56
12	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	56
13	51931	Érico Gustavo Matias Gois	56
14	55338	Ermando Mesquita Soares	56
15	39845	Ezequiel da Silva Morais	49



16	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	49
17	55337	Fernando Oliveira de Araújo	56
18	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	49
19	55335	Francisca Marcileide da Silva Fereira	49
20	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	56
21	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	56
22	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	49
23	55333	Francisco Eliomar Melo	56
24	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	49
25	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	35
26	39850	Helder das Chagas Vieira	49
27	12424	Irlene da Silva Xavier	42
28	39852	Israel Allen de Souza Girão	49
29	39854	Ítalo Oliveira Lima	56
30	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	42
31	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	49
32	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	56
33	15298	Joheldes Sousa da Silva	49
34	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	49
35	12429	José Laércio Rocha Santos	56
36	55331	José Washington Loiola	49
37	55330	Josinaldo de Vasconcelos	56
38	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	56
39	13946	Leonardo Araújo Magalhães	56
40	12436	Marcelo Araújo Fonteles	49
41	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	56
42	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	49
43	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	56
44	51935	Mieli Goes Barros	35
45	51930	Miria Nascimento da Silva	56
46	13933	Mirislândia Salmito Campos	49
47	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	49
48	55342	Rafael Caminha Jerônimo	56
49	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	14
50	55341	Rômulo Fernandes Lima	56
51	39876	Sidney Souza de Almeida	56
52	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	56
53	55343	Thiago Coelho Costa	56
54	39879	Tiago Lacerda Maciel	56
55	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	49
56	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	56
57	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	28
58	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	49

PORTARIA Nº 29, de 01 de Julho de 2020. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo

único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Junho de 2020. **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento,**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 29/20 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
01	51934	Adaberon Martins Moreira	20
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	40
03	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	40



04	12408	André do Nascimento Josino	40
05	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	40
06	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	40
07	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	40
08	39839	Carlos Silva Correa	40
09	12415	César Pessoa de Aguiar	40
10	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	40
11	13948	Daniel Marcondes Araújo	40
12	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	40
13	51931	Érico Gustavo Matias Gois	40
14	39845	Ezequiel da Silva Moraes	40
15	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	40
16	55337	Fernando Oliveira de Araújo	40
17	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	40
18	55335	Francisca Marcileide da Silva ferreira	40
19	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	20
20	51923	Francisca Érica de Sousa	40
21	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	40
22	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	20
23	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	40
24	55333	Francisco Eliomar Melo	30
25	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	40
26	39850	Helder das Chagas Vieira	30
27	12424	Irlene da Silva Xavier	40
28	39852	Israel Allen de Souza Girão	30
29	39854	Ítalo Oliveira Lima	40
30	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	40
31	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	40
32	15298	Joheldes Sousa da Silva	40
33	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	40
34	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	40
35	12429	José Laércio Rocha Santos	30
36	55330	Josinaldo de Vasconcelos	40
37	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	10
38	13946	Leonardo Araújo Magalhães	30
39	12436	Marcelo Araújo Fonteles	40
40	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	40
41	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	40
42	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	40
43	51930	Miria Nascimento da Silva	40
44	13933	Mirislândia Salmito Campos	40
45	51932	Patrícia Henrique Mota	40
46	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	40
47	55342	Rafael Caminha Jerônimo	40
48	55341	Rômulo Fernandes Lima	40
49	39876	Sidney Souza de Almeida	40
50	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	40
51	55343	Thiago Coelho Costa	40
52	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	40
53	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	20
54	39879	Tiago Lacerda Maciel	40
55	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	40
56	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**

PORTARIA

PORTARIANº 21/2020. “Nomeia Comissão Técnica de Julgamento para análise das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2020.04.29.001, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS E PERICIAIS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS SUPRIMIDOS OU NÃO ATUALIZADOS DECORRENTES DE INSTALAÇÕES MARÍTIMA E TERRESTRES DE PETRÓLEO E GÁS NÃO REPASSADOS PELA UNIÃO FEDERAL E SUAS AUTARQUIAS, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** e dá outras providências. ” **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR, SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o art. 163, da Lei Complementar 01/2009, e em conformidade com o Decreto de nº 482, de 09 de Setembro de 2013 e de Nomeação - Portaria 105/2020, de 01.04.2020, **CONSIDERANDO**, que a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia é a unidade Gestora da Concorrência Pública nº. 2020.04.29.001, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços jurídicos e periciais, visando a recuperação de créditos suprimidos ou não atualizados decorrentes de instalações marítima e terrestres de petróleo e gás não repassados pela União Federal e suas Autarquias, no Município de Caucaia. **CONSIDERANDO**, a extrema necessidade de apoio técnico à Comissão Permanente de Licitação na avaliação das documentações e propostas de preços concernentes à licitação em tela. **RESOLVE:** **Art. 1º** - Instituir Comissão Técnica para proceder à análise de documentos e propostas de preços oriundo da Concorrência Pública nº 2020.04.29.001. **Art. 2º** - Designar os profissionais abaixo indicados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem à Comissão Técnica Especial a que se refere o art. 1º desta Portaria: a) Yuri Gagary Araújo Mesquita – Advogado – CPF: 931.190.462-72 - OAB/CE Nº. 34.982; b) Carlos Augusto Oliveira Melo – Engenheiro Civil - CPF 429.796.503 -82 - CREA Nº. 12.974-D; c) Emmanuel Cunha Sales – Administrador – CPF: 001.262.463-27 - CRA Nº. 13226; d) Francisco José Gouveia Soares – Economista – CPF: 161.690.263-91; **Art. 3º** - São atribuições da Comissão: I – Apoiar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, quando for requisitada, na análise dos documentos concernentes à qualificação técnica dos escritórios de advocacia habilitadas no âmbito da Concorrência Pública nº. 2020.04.29.001. II - Analisar todos as propostas de preço e outros documentos preparados pelas licitantes em forma de proposta de acordo com as disposições constantes no edital relacionada à Concorrência Pública em tela. II - Elaborar relatório analítico das propostas de preços e submetê-lo à Comissão Permanente de Licitação para as providencias cabíveis. **Art. 4º** - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos profissionais designados para compor a presente Comissão Técnica. **Art. 5º** - Esta Comissão se reunirá sempre que convocada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sob a Presidência de Yuri Gagary Araújo Mesquita, para executar as atribuições constantes no art. 3º desta Portaria. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE**, em 07 de julho de 2020. **EUDES COSTA DE HOLANDA JÚNIOR** - Subsecretário Municipal de Infraestrutura de Caucaia.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Caucaia torna público o Extrato da Rescisão referente ao Contrato nº 201913010102. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO PROGRAMA: “CAUCAIA EDUCAÇÃO PARA TODOS” DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **CONTRATADO:** KEURE COSTA DA SILVA PENHA. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Caucaia/CE, 30 de junho de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO E AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP Nº 2020.06.15.001. O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Licitações, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.15.001; **Empresa habilitada:** DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) nº 25.025.604/0001-13; **Empresa inabilitada:** OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 08.642.026/0001-45, por não atendimento ao item 4.2.4 do Edital (acervo/parcelas de relevância). **NOTIFICA** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis ao interessado para vistas junto a CPLP. Caucaia/CE, 08 de julho de 2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente e Pregoeira da CPLP/PMCAUCAIA-CE - Portaria nº 019//2019.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - CONCORRÊNCIA Nº 2020.03.24.001 – SME. Comunicamos que na Concorrência Pública nº 2020.03.24.001 – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET, EM DIVERSAS VELOCIDADES – a empresa: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, apresentou recurso administrativo contra decisão desta Comissão, acerca do julgamento das propostas de preços. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia o **prazo de 05 (cinco) dias úteis para as contrarrazões do recurso**, pelas empresas interessadas, por força do § 3º do art. 109, I, da Lei 8.666/1993. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a CPL do Município. CAUCAIA/CE, 07 de julho de 2020. Ana Paula Lima Marques - **PRESIDENTE CPLP.**